

RESOLUÇÃO Nº 037/2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo do Contrato 216/2015, referente aos serviços médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do translado e no Posto Central referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:


I – A 205ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo do Contrato 216/2015, referente aos serviços médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem do translado e no Posto Central referente ao período de 01 a 31 de agosto de 2017. Deverá ser repassado a Fundação Luverdense de Saúde o montante de R\$142.633,15 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 09 de setembro de 2017.


JOÃO SALVADOR DE FREITAS
Presidente
Conselho Municipal de Saúde